



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3503**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 20/11/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 105, de 20/11/1992. Aprova convênio entre o Município e a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, objetivando a melhoria do Ensino Fundamental nas Escolas Públicas Municipais.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 64      **Número de folhas:** 02

# RESOLUÇÃO N° 105,

Espécie: PR  
Categoria: comitêios  
n.º: 01  
ordem: 64  
n.º pls: 01



de 20.11.92

## Câmara Municipal de Montes Claros



**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:**

Aprova Convênio entre o Município e a UNIMONTES,  
objetivando a melhoria do ensino fundamental nas  
escolas públicas municipais.

Caixa

### MOVIMENTO

1. Aprovado em 20.11.92

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.



# Câmara Municipal de Montes Claros

## RESOLUÇÃO Nº 105

Dispõe sobre aprovação de Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio firmado em 02 de outubro de 1992, entre a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, objetivando o repasse de recursos no valor de Cr\$ 400.000.000,00 ( quatrocentos milhões de cruzeiros ), para melhoria do ensino fundamental nas escolas públicas municipais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 20 de novembro de 1992.

Vereador Claudio Pereira  
Presidente

Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário